ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA DE 29 DE JANEIRO DE 2020

DATA E LOCAL: Aos 29 de janeiro de 2020, as 17 horas, na sala de licitações do SEMAE, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP.

CONVOCAÇÃO: A convocação para a reunião extraordinária foi feita no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 23/01/2020 e encaminhada por correio eletrônico, aos membros titulares e suplentes do Conselho.

PRESENÇA: A sessão pública foi realizada na presença das pessoas relacionadas na lista de presença anexa, que faz parte integrante da presente ata.

ORDEM DO DIA: a) justificativa do SEMAE para reajuste das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e por sua concessionária de serviços públicos para vigerem a partir de 01 de março de 2020; b) apresentação do Parecer Consolidado da ARES-PCJ Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES: Aberta a palavra pelo Presidente do Conselho, Sr. José Rubens Françoso, foi dito que: verificada a existência do quorum de instalação, os trabalhos estavam instalados; lida a ordem do dia; apresentadas as justificativas do SEMAE para o pedido de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e por sua concessionária de serviços públicos para vigerem a partir de 01 de março de 2020, protocolado em outubro de 2019; aberta a palavra ao Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi; apresentado o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 07/2020; informado sobre a Ouvidoria da ARES-PCJ, item 2.4 do Parecer, que em 2019 recebeu 116 reclamações, porém, todas foram solucionadas; informado que não foi realizada a ouvidoria itinerante em 2019 devido aos trâmites de contratação do novo ouvidor; apresentada a análise técnica-operacional, item 3, referente à estrutura operacional do sistema de abastecimento de água e esgoto, operado pelo SEMAE e pela Águas do Mirante, respectivamente; ressaltado que os dados técnicos apurados são informados pelo próprio prestador do serviço; quanto ao item "planejamento", informado que o município tem seu plano municipal de saneamento básico (PMSB) e o plano de combate às perdas; informado que a Agência fez o monitoramento da qualidade da água durante o ano de 2019, através de coletas mensais e uma análise completa, em pontos aleatórios do município, que apresentaram conformidade com os parâmetros previstos na legislação; informado que no ano de 2019 foi realizado o monitoramento de pressão na Rua Araçoiaba da Serra, n.º 788, por um mês, que permaneceu 96,62% do período dentro da faixa de pressão de 10 a 50 mca - metros de coluna de água, dentro do padrão estipulado pela Agência Reguladora (mínimo de 80%); quanto à análise da eficiência do tratamento de esgoto, foram visitadas 6 estações e todas apresentaram índices em conformidade com a legislação; o Sr. Roberto Braga, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de

Piracicaba - COMDEMA, questionou sobre o mau cheiro da Estação de Tratamento de Esgoto do Piracicamirim e foi explicado pelo Sr. Fábio José Rodrigues de Arruda, representante da empresa Águas do Mirante, que o cheiro não vem da Estação de Tratamento, mas da formação de gases devido à velocidade com que o esgoto passa pela tubulação e para solução do problema, as tampas dos poços de visita estão sendo calafetadas. Apresentado, pelo Sr. Dalto, os indicadores de desempenho, referentes às perdas físicas e econômicas, que apurou o índice de perdas na distribuição em 49,64%, mas foi ressaltado que os índices utilizados têm dois anos de defasagem; informado que visando obter dados mais confiáveis, está sendo realizado um projeto entre as Agências Reguladoras e o Ministério do Desenvolvimento Regional, que fará auditoria nos processos de levantamento dos dados pelos órgãos, tendo em vista que o próprio prestador insere os dados no SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, desta forma, será analisado o modo como a informação é levantada, para entender quais os procedimentos utilizados, visando definir metodologias para a apuração dos índices ser mais confiável; explicado ainda que está sendo realizada licitação para contratar as empresas que realizarão os treinamentos dos prestadores e farão a avaliação, com objetivo de padronizar os serviços de saneamento; informado sobre as inspeções e fiscalizações realizadas pela Agência; apresentados os investimentos previstos e os realizados pelo SEMAE; informado que foram realizadas as glosas dos investimentos que não foram possíveis realizar em 2019, bem como foram apresentados os novos investimentos a serem realizados pelo SEMAE no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, com recursos próprios, discriminados na planilha dos investimentos do Parecer Consolidado; apresentada a avaliação econômica-financeira no item 4, através do volume faturado de água, inadimplência, receitas e despesas do SEMAE refentes aos anos de 2018 e 2019, bem como a projeção para 2020, demonstrando as variações; ressaltado que, com base nos dados obtidos durante a avaliação econômico-financeira, foi encontrado um resultado da defasagem tarifária de -7,30%**,** uma Tarifa Média Praticada - TMP de R$ 4,0039/m^3 e uma Tarifa Média Necessária - TMN de R$ 4,1871/m^3; após apuradas as TMP e TMN, foi encontrado o índice de reajuste no percentual de 4,58% a ser aplicado para as tarifas de água e esgoto; para os preços públicos dos demais serviços prestados pelo SEMAE e por sua Parceira Privada, foi concedido o índice de 3,27%. O Sr. Dalto ressaltou que houve previsão de subsídio da nova tarifa social no reajuste, regulamentada pela Agência Reguladora. O Sr. Presidente destacou que a nova tarifa social está sendo amplamente divulgada, inclusive, o SEMAE está fazendo atendimento em áreas afastadas e nos condomínios de interesse social, para facilitar a adesão das famílias que tem direito ao benefício. A Sra. Marly Teresinha Pereira, representante da OSCIP Pira 21, questionou sobre o estudo para o subsídio da tarifa social, tendo em vista que é direito do consumidor a total transparência dos procedimentos adotados, pois onera o contribuinte normal; foi explicado que o impacto é bem pequeno e a Agência Reguladora tem os estudos realizados à disposição. O Sr. José Rubens explicou a necessidade do reajuste tendo em vista que o SEMAE está realizando vários

investimentos para melhorar os serviços prestados, principalmente através de implantação de adutoras.

VOTAÇÃO: Colocado em votação, o parecer foi aprovado por 07 votos. Aprovaram o Parecer Consolidado da ARES-PCJ nº 07/2020- DFB os Senhores José Otávio Machado Menten (SEDEMA), Rafael Ciriaco de Camargo (SEMOB), Cátia Fernanda Moreira Vasca (Vigilância Sanitária), Fábio José Rodrigues de Arruda (Águas do Mirante), Claudionor Siqueira de Lira (Piracicaba Ambiental), Washington José Pereira Marciano (representante dos usuários de saneamento básico), Vilson Aparecido Siviero (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba); votaram contra o Parecer Consolidado a Sra. Marly Teresinha Pereira (OSCIP Pira 21), tendo em vista que inflação oficial, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, foi de 4,31% e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC foi de 4,10%, bem como a necessidade de melhoria na gestão de perdas, realização de revisão das isenções e capacitação dos funcionários; e o Sr. Roberto Braga (COMDEMA) considerando o curto tempo para analisar o Parecer Consolidado, que é um problema recorrente, haja vista a complexidade do assunto, bem como o Conselho o qual representa não estar esclarecido suficientemente da real necessidade do reajuste ser superior ao índice oficial da inflação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

José Rubens Françoso	Cátia Fernanda Moreira Vasca
Claudionor Siqueira de Lira	Fábio José Rodrigues de Arruda
José Otávio Machado Menten	Marly Teresinha Pereira
Rafael Ciriaco de Camargo	Roberto Braga
Vilson Aparecido Siviero	Washington José Pereira Marciano